



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.11.3.173-2	CONTROLE Nº 79631080	ENDOSSO Nº 2.480-8	PROPOSTA Nº 65 7963108-0
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

ENDEREÇO : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

CNPJ/CPF : 10.626.896/0001-72

TOMADOR : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME

ENDEREÇO : R DAS FIGUEIRAS, 101 LT 07 SL 505 ED - NORTE (AGUAS CLARAS) - BRASILIA/DF CEP: 71906-750

CNPJ/CPF : 23.972.729/0001-25

CORRETOR : BRASILIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: C1P0CJ SUSEP OFICIAL: 1020238258

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 26.973,13	08/05/2018	08/08/2019

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado prorroga-se sua vigência a partir de 08/05/2018 ate 08/08/2019, conforme Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 14/2017, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e a empresa TF Engenharia e Representações Ltda ME.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 09 DE AGOSTO DE 2018

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço Nº de Série do Certificado: 0472f919e759fc7c Data e Hora: 09/08/2018 16:24

Marcos Loução Nº de Série do Certificado: 7cf74e5872877d05 Data e Hora: 09/08/2018 16:24

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.11.3.173-2	79631080	2.480-8	65 7963108-0

SEGURADO : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

ENDEREÇO : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

CNPJ/CPF : 10.626.896/0001-72

TOMADOR : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME

ENDEREÇO : R DAS FIGUEIRAS, 101 LT 07 SL 505 ED - NORTE (AGUAS CLARAS) - BRASILIA/DF CEP: 71906-750

CNPJ/CPF : 23.972.729/0001-25

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017001107750031732024808 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.11.3.173-2	79631080	2.480-8	65 7963108-0

SEGURADO : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA

ENDEREÇO : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

CNPJ/CPF : 10.626.896/0001-72

TOMADOR : TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA ME

ENDEREÇO : R DAS FIGUEIRAS, 101 LT 07 SL 505 ED - NORTE (AGUAS CLARAS) - BRASILIA/DF CEP: 71906-750

CNPJ/CPF : 23.972.729/0001-25

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 26.973,13	R\$ 765,50
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 26.973,13	R\$ 382,75

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	26.973,13
Prêmio Líquido.....: R\$	1.148,25
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	19/08/2018	R\$ 1.148,25

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**